



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 583/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a viabilidade da instalação de ponto de ônibus na rua Reinoldo Merlo, próximo da igreja Assembleia de Deus, bairro Km12.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da região enfrentam dificuldades com a ausência de um local adequado para embarque e desembarque de passageiros, o que compromete a segurança e o conforto dos usuários do transporte público. A instalação de um ponto de ônibus beneficiaria inúmeros cidadãos, incluindo idosos, estudantes e trabalhadores que dependem diariamente deste serviço.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria responsável realize os estudos necessários para verificar a viabilidade da implantação do referido ponto de ônibus e, se possível, inclua essa melhoria na programação de infraestrutura urbana.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**